

Nº 161/2021

Ao
Presidente da Câmara de Vereadores de Três Coroas

A VEREADORA MAIARA KOHLRAUSCH BRINGMANN, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo e para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito a seguinte.

INDICAÇÃO

Para que seja estudado a possibilidade de ser proibido o estacionamento no lado direito da Avenida João Corrêa, sentido centro-bairro, na altura onde foi duplicado recentemente.

JUSTIFICATIVA

Neste trecho da Avenida João Corrêa em que foi duplicado recentemente, não há espaço para trânsito de dois automóveis simultaneamente e mais os estacionados. Existe viabilidade para o trânsito de apenas uma faixa da pista, pois a outra pode ser ocupada por veículos estacionados. Tal condição é extremamente perigosa, vez que não existe sinalização neste sentido, e o motorista pode ser surpreendido com outro automóvel parado na pista e não ter condições de desviar. Outra sugestão seria transformar em pista simples, e não duplicada, mais o espaço para estacionamento, porém, como é uma área de casas residenciais e as mesmas já possuem garagem, não tendo a predominância comercial, penso que a melhor solução seja mesmo a proibição de estacionar.

Três Coroas, 07 de dezembro de 2021.



MAIARA KOHLRAUSCH BRINGMANN
Vereadora do PSDB

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Schaffter Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.35 - 4/1
Recebido
07/12/2021